



## REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO ANUIDADE 2022 - Pessoa Jurídica

<b>NOME:</b>			
<b>CNPJ n.º:</b>		<b>CRM:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>			
		<b>BAIRRO:</b>	
<b>CIDADE:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>TELEFONE:</b>		<b>CELULAR:</b>	
<b>E-MAIL:</b>			

Vem pelo presente solicitar o parcelamento da anuidade referente ao exercício 2022 em \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) parcelas, forma de pagamento boleto.

Declaro que honrarei com o compromisso de quitar a referida negociação, estando ciente que o não pagamento em dia implicará em acréscimos de multas e juros moratórios e correção monetária, além da inscrição do débito na dívida ativa da autarquia e sua subsequente cobrança judicial nos termos da Lei 12.514/2011 e resoluções do CFM.

**Assinatura do Diretor Técnico**

### ATENÇÃO

- 1 - O parcelamento só poderá ser em até 5 vezes.
- 2 - A partir de fevereiro de 2022, os Conselhos Regionais de Medicina poderão autorizar o parcelamento da anuidade do exercício vigente em até cinco vezes, sem desconto, com vencimentos sucessivos no último dia do mês vigente do pedido e dos meses subsequentes, sendo que as parcelas que ultrapassarem o mês de fevereiro de 2022 sofrerão os acréscimos previstos no § 2º deste artigo;
- 3 - Após os prazos estabelecidos, as anuidades e as parcelas não quitadas das pessoas jurídicas sofrerão os seguintes acréscimos:
  - I - multa de 2% (dois por cento);
  - II - juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados de acordo com a regra pro rata die.
- 4- O requerimento de parcelamento poderá ser encaminhado para o e-mail [tesouraria@crmal.org.br](mailto:tesouraria@crmal.org.br) desde que devidamente assinado pelo médico. Salientando que os boletos serão encaminhados ao e-mail informado neste requerimento.